

LEI N° 2183, DE 17 DE MARÇO DE 1983.

Autoriza alienação de imóvel doado
através da Lei nº 304, de 28 de ja-
neiro de 1955 e transferido através
de Lei nº 2114, de 11 de dezembro de
1981.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizada a alienação dos lotes discri-
minados no artigo segundo desta lei, integrantes de terrenos doados
ao Centro Espírita "Suripades Barnabulfo", através da Lei Municipal
nº 304, de 28 de janeiro de 1955, e transferidos para o Santório Es-
pírita "José Dias Machado", na forma da Lei nº 2114, de 11 de desen-
tro de 1981, desde que os recursos oriundos da sua venda sejam apli-
cados de acordo com as exigências contidas no parágrafo único do ar-
tigo seguinte desta lei.

Art.2º - Os lotes, ora liberados para venda, são os
discriminados sob as características abaixo, conforme consta da plan-
ta cadastral da cidade:

- 1) Lote nº 14, da quadra 9, cadastrado sob nº 00-11-12-13-14, com a
área de 741,25 metros quadrados;
- 2) Lote nº 67, da quadra 20, cadastrado sob nº 00-11-11-03-07, com a
área de 360,00 metros quadrados;
- 3) Lote nº 09, da quadra 20, cadastrado sob nº 00-11-11-03-09, com a
área de 360,00 metros quadrados;
- 4) Lote nº 32-A, da quadra 19, cadastrado sob nº 00-11-11-04-32-A ,
com a área de 360,00 metros quadrados;
- 5) Lote nº 33-A, da quadra 19, cadastrado sob nº 00-11-11-04-33-A ,
com a área de 360,00 metros quadrados.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes da
alienação ora autorizada serão obrigatoriamente destinados ao paga-
mento das obras de ampliação e reforma de unidades destinadas ao fun-
cionamento do Santório Espírita "José Dias Machado".

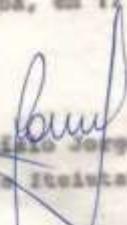
Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

^{M.3}
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Lei nº 2183, de 17 de março de 1983 - continuação - folha 02 -

mandado, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução da presente lei pertencem, que a cumpram e a
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 17 de março de 1983.


Rodolfo Antônio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Márcia, sobre intitulado
deputado estadual Dr. Júlio César
para servir ao seu gabinete
designado pelo Ministro das Cidades no Congresso
que está sendo elaborado.

qa/rso.